EDITAL Nº 32 - CPOS-AUD-FAENG/UFMS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO/FAENG/UFMS

COMISSÃO ESPECIAL - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO PARA APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NA UFMS

A COMISSÃO ESPECIAL, instituída pela Portaria nº 151/2026 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 147/2026 retificado pelo edital Progep/UFMS 154/2026; e Edital CPOS-AUD-FAENG/UFMS nº 03/2026; e com as Resoluções CD/UFMS nº 389/2023, nº 583/2025, nº 697/2026 e nº 742/2026, torna público o presente Edital de Inscrições Recebidas do processo seletivo para seleção de candidatos a Professor visitante, na área de Arquitetura e Urbanismo:

1. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
13033	Daniel Lenz Costa Lima
12971	Franciney Carreiro de Franca
13112	Izabel Rodrigues Leite
12931	Jessica Seabra
12837	Ludmila Soares Carneiro
*	Rafael Eduardo López Guerrero

* Candidato estrangeiro (inscrição por e-mail)

2. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
13119	Bruna Bessa Rocha	Não apresentou diploma de Doutorado ou documento oficial equivalente que comprove a conclusão do curso, conforme exigido pelo item 3.2, alínea "d", do Edital nº 03/2026, em consonância com os itens 6 e 6.2 do Edital nº 147/2026.

18/11/2026
Nº 8927
Pg. 581

12785	João Pedro Figueiro Dornellas	Não apresentou diploma de Doutorado ou documento oficial equivalente que comprove a conclusão do curso, conforme exigido pelo item 3.2, alínea “d”, do Edital nº 03/2026. Além disso, apresentou currículo em formato diverso do exigido, em desacordo com o item 3.2, alínea “e”, que determina a apresentação do Curriculum Vitae completo gerado pela Plataforma Lattes/CNPq.
12769	Laura Karoliny Alves Urquiza dos Santos	Não atende o requisito de tempo mínimo de conclusão do Doutorado, de dois anos, conforme estabelecido no item 3.2, alínea “d”, do Edital nº 03/2026.
12892	Soraia Aparecida Martins Farias	Não atende o requisito de tempo mínimo de conclusão do Doutorado, de dois anos, conforme estabelecido no item 3.2, alínea “d”, do Edital nº 03/2026.

Campo Grande, 17 de novembro de 2026.

JULIO CESAR BOTEGA DO CARMO

Presidente da Comissão Especial

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Botega do Carmo**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/11/2026, às 22:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6812137** e o código CRC **ED96BE5E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7392

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/11/2026
Nº 8927
Pg. 582